



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE COOPERAÇÃO N.º 05 /12

Processo Administrativo nº 08/10/49824

Interessado: Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo /
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Termo de Cooperação nº 02/09

Termo de Aditamento de Cooperação n.º 02/11 e 04/11

Objeto: Termo de Cooperação para execução dos serviços de Sinalização de
Orientação Turística Bilíngüe (português e inglês) no Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **COOPERANTE**, e a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A. - EMDEC**, denominada **COOPERADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo de Cooperação por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/09/11.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de março de 2012


PEDRO SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO CARLA NETO
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL


Sérgio Marasco Torrecillas
Diretor Presidente
DIRETOR PRESIDENTE DA EMDEC S/A


João Carlos Fagundes
Diretor de Operações
EMDEC S/A
DIRETOR DE OPERAÇÕES – EMDEC S/A